

<b>VEÍCULO</b>	<b>DIA</b>	<b>PAG</b>	<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>
DIÁRIO OFICIAL	9	47	DEZEMBRO	2019

**Agência Reguladora dos Serviços  
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)**

CONVÊNIO ARSAL N° 010/2019

CONVENENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL, CNPJ sob o n° 04.730.141/0001-10, neste ato representada pelo Diretor Presidente, José Ronaldo Medeiros, CPF n° 350.378.064-53.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, CNPJ: 12.333.753/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito ADELMO MOREIRA CALHEIROS, CPF: 027.739.194-67.

OBJETO: Delegação à ARSAL, por parte do Município de CAPELA, das competências de regulação, inclusive tarifária, de organização e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, serviços estes realizados pela Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, contados da data da publicação.

GESTOR DO CONVÊNIO: Gerente de Regulação de Saneamento da ARSAL

José Ronaldo Medeiros  
Diretor Presidente